



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Lucas Augusto da Rosa Sanchez Schmitt, Agente Administrativo, em obediência ao que dispõe o art.75, VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Compra de material elétrico, fora do processo licitatório. Justifica-se a escolha da contratada ENGEL E KERBER LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.058.448/0001-82, em vista de possuir a pronta entrega o Disjuntor de 40A e de o valor apresentar vantajosidade, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

2. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa em comparação à pesquisa efetuada com outros fornecedores do ramo, e banco de preços, está compatível com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

3. A compra emergencial faz necessária uma vez que o serviço de troca do disjuntor só poderia ser feito no dia 28/07/2023, pois no dia 31/07/2023 as aulas retornam.

Portão, 27 de julho de 2023.

**Lucas Augusto da Rosa Sanchez Schmitt**  
**AGENTE ADMINISTRATIVO**